



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 009/76

Abre Crédito Suplementar de Cr\$-189.600,00 para reforço da dotação consignada no vigente orçamento.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 3º da Lei Municipal nº 597/76, de 16 de agosto,

### D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto o crédito suplementar no valor / de Cr\$-189.600,00 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos cruzeiros) / para reforço da dotação orçamentária a saber:

0500	-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501	-Serviço Rodoviário Municipal	
0501.16000000	-Transportes	
0501.16880000	-Transporte Rodoviário	
0501.16885340	-Estradas Vicinais	
0501.16885342.17	-Conservação de estradas vicinais	
4.1.3.0	-Equipamentos e Instalações .....	189.600,00

Art. 2º -Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão, de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º item IV da Lei Federal nº 4.320/64, do produto da Operação de Crédito autorizada na Lei Municipal de nº 597/76, de 16 de agosto de 1976, na mesma importância.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de agosto de 1976.-

Registre-se e Publique-se  
Em, 17 de agosto de 1976

*Balmor Luis Cervo*  
Balmor Luis Cervo  
Secretário

*Carlos Francisco Cenci*  
Carlos Francisco Cenci  
Prefeito Municipal